

PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A

CNPJ 40.300.199/0001-98

NIRE 43.300.065.901

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Ao 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, às 10h30min., à Avenida Carlos Gomes, nº 700, sala 606, 5º andar, bairro Boa Vista, CEP 90480-000, Porto Alegre/RS.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **AUGUSTO OSORIO FRANTZ** e Secretário: **GUILHERME DE OLIVEIRA NICOLAIT**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Eleição de novo Diretor Acionista **SILVIO NUNES DE ALMEIDA**;
- 02** – Deliberar sobre Vigência do Mandato do novo Diretor;
- 03** – Deliberar sobre a alteração do Artigo 3º do Capítulo I do Estatuto Social;
- 04** – Deliberar sobre a alteração no §2º, do Artigo 9º do Capítulo III do Estatuto Social;
- 05** – Declaração de Desimpedimento;
- 06** – Renovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

DELIBERAÇÕES:

01 – ELEIÇÃO DE DIRETOR: Por unanimidade, foi aprovado a eleição para o cargo de Diretor Administrativo **SILVIO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Osório/RS, nascido em 17/02/1982, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2070793993, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 002.829.450-59, residente e domiciliado à Rua Pablo Neruda, nº 314, bairro Parque dos Eucaliptos, CEP 94130-410, Gravataí/RS. O Diretor receberá remuneração conforme determina no §2º, do Artigo 9º do Capítulo III do Estatuto Social

02 – VIGÊNCIA DO MANDATO DO NOVO DIRETOR: Por unanimidade, foi determinado que o mandato do novo Diretor Administrativo, **SILVIO NUNES DE ALMEIDA**, permanecerá vigente com o da diretoria atual, com prazo de encerramento em 21/10/2023, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores.

03 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 3º DO CAPÍTULO I: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, adequação do objeto da sociedade. Desta forma, o Artigo 3º, passa a ter a seguinte nova redação:

“Artigo 3º- O objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”

04 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO §2º, ARTIGO 9º DO CAPÍTULO III: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, que a remuneração dos Diretores, a título de “*pró-labore*”, será fixada pela Assembleia Geral. Desta forma, o §2º do Artigo 9º, passa a ter a seguinte nova redação:

“§2º- Os Diretores receberão remuneração, a título de “pró-labore”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.”

05 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

06 – RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO: Aprovada a renovação do Estatuto Social da sociedade, o qual faz parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e, posteriormente, lavrada a presente ata, a ser oportunamente transcrita no livro próprio da sociedade.

Acionistas presentes a Assembleia: Augusto Osorio Frantz, Guilherme de Oliveira Nicolait e Silvio Nunes de Almeida.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2023.

AUGUSTO OSORIO FRANTZ
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária
Diretor Comercial
Acionista Subscritor

GUILHERME DE OLIVEIRA NICOLAIT
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
e Ordinária
Diretor Operacional
Acionista Subscritor

SILVIO NUNES DE ALMEIDA
Diretor Administrativo
Acionista Subscritor

TERMO DE POSSE:

SILVIO NUNES DE ALMEIDA
Diretor Administrativo